



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre a desafetação de imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	31/03/2023
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, a Publicação Oficial da Convocação de Reunião Extraordinária.

Hortolândia, 31 de março de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo



§ 5º O primeiro candidato representante de cada segmento mais votados, serão considerados eleitos, ficando o primeiro como titular e o Segundo como suplente.

Art. 20º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora da eleição, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Seção VII Cronograma

Art. 21º - Cronograma do Processo Eleitoral;

- 20/03/2023 a 06/04/2023 – Período de Inscrições;
- 07/04/2023 – Validação das inscrições por meio da Comissão eleitoral;
- 10/04/2023 – pedido de recurso a Comissão Eleitoral;
- 11/04/2023 – Validação dos recursos por meio da Comissão eleitoral;
- 12/04/2023 - Publicação dos Candidatos (as) aptos a disputa eleitoral;
- 25/04/2023 - Eleição do Conselho das 11h às 18h;
- 25/04/2023 – A partir das 18h00 apuração da eleição;
- 27/04/2023- Publicação dos Eleitos;
- 09/05/2022 – Posse do Conselho.

Art. 22º Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Juventude de Hortolândia;

I – Representantes do Poder Público Municipal;

- Daniel Mateus Rodrigues Anselmo
- Jacyra Aparecida Santos de Souza
- Tereza Godinho

II – Representantes da Sociedade Civil;

- Adriana Felício
- Gustavo Abreu Pires de Assis
- Joaquim Elias Anselmo

Art. 23º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a realizar-se no dia 31 de março de 2023, sexta-feira, às 10h, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

- Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do Edivaldo Sousa Araújo, que inclui no Calendário Oficial o "Dia Municipal de memória as vítimas do Corona Vírus no Município de Hortolândia".
- Projeto de Lei nº 24/2023**, de autoria do Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a Denominação do Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patrício da Silva "TICO".
- Projeto de Lei nº 25/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento.
- Projeto de Lei nº 26/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$2.704.904,00.
- Veto nº 11/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 10, de 28 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 156/2022, que "Dispõe sobre a instituição de carteirinha de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/channel/UC...) hortolandia.sp.gov.br